



PUBLICADO NO  
30/07/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.567/2020**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Anterior</b>	<b>Referência</b>
<b>LUCIAN DA VITORIA SERAFIM</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04
	<b>Enquadramento</b>	<b>Referência</b>
	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15/07/2020.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari